



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger Nº 237, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação do artigo 17 da Resolução do CNJ nº 211/2015, que "Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais, nos termos da legislação aplicável.";

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 520/2018, que cria e estabelece critérios para o sistema de plantão, regime de sobreaviso, serviços extraordinários e banco de horas para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - Informar a escala de sobreaviso dos servidores da SETIN, para o mês de **AGOSTO** de **2019**, conforme tabela em anexo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger Nº 237, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

**ANEXO I - ESCALA DE SOBREAVISO DA SETIN
AGOSTO DE 2019**

DATA E HORÁRIO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
09/08/2019 (16h às 22h) 10/08/2019 (08h às 22h) 11/08/2019 (08h às 22h)	Francisco Sebastião Sousa da Silva	(91) 98494-1892
14/08/2019 (16h às 22h) 15/08/2019 (08h às 22h) 16/08/2019 (08h às 22h) 17/08/2019 (08h às 22h) 18/08/2019 (08h às 22h)	Sandro Alan de Souza Monteiro	
23/08/2019 (16h às 22h) 24/08/2019 (08h às 22h) 25/08/2019 (08h às 22h)	Rafael Monteiro da Cruz	
30/08/2019 (16h às 22h) 31/08/2019 (08h às 22h) 01/09/2019 (08h às 22h)	Marcos Flávio Martins Ohashi	